

## ATA DA 164ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024), às dez horas (10h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 164ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Ricardo Vicente da Silva, Maria Cotinha Bezerra Pereira e Moacir Camargo de Oliveira. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete, do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, e do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan). De início, decidiu-se pela não transmissão da sessão, por se tratar de matéria de interesse institucional interno. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a apresentação da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025, oportunidade em que convidou o Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral de Justiça eleito, para tomar assento em plenário. Prontamente, concedeu-se a palavra ao Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Deplan, que discorreu acerca da proposta elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça. Em resumo, a apresentação abordou os seguintes tópicos: (i) metodologia de consolidação e limites legais; (ii) evolução do orçamento inicial dos Poderes (2015-2018); (iii) evolução da despesa do MPTO por grupos (2020-2023); (iv) cenário macroeconômico (2025); (v) detalhamento da proposta orçamentária para o exercício 2025; (vi) proposta do Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do MPTO (Fump); (vii) detalhamentos por grupos de despesas; e (viii) recursos solicitados por órgãos e unidades. Em discussão, o Presidente mencionou a possibilidade da realização de um novo concurso público para o quadro auxiliar em 2025. O Dr. Abel Andrade Leal Júnior esclareceu que alguns cargos não foram contemplados no último certame, principalmente o de oficial de diligências, e existe certa carência de servidores, sobretudo no interior do Estado. O Presidente citou ainda, como medida inovadora da Administração, a locação de veículos para uso oficial, após estudos apontarem maior economia se comparado à aquisição. Esclareceu também, no tocante ao deficit do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV) que, a partir da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, a responsabilidade pelos débitos previdenciários foi transferida do Poder Executivo para os órgãos de origem, ou seja, passou-se a descontar do orçamento da própria Instituição, o que gera preocupação para o futuro. O Chefe do Deplan ressaltou que o próprio IGEPREV sinalizou uma possível solução para esse deficit, consistente na “compra de vidas” do plano financeiro com o superavit do plano previdenciário. Assim, se esta medida for bem-sucedida, o MPTO não precisará arcar com o deficit, caso contrário o valor continuará crescendo exponencialmente. O Presidente consignou que, consultado a respeito dessa “compra de vidas”, sugeriu ao Poder Executivo que agendasse uma reunião com as equipes técnicas dos demais poderes e órgãos autônomos, a fim de entender melhor a proposta e esclarecer eventuais dúvidas. O Dr. Abel Andrade Leal Júnior registrou que o MPTO é um dos órgãos com menor deficit do IGEPREV, sendo extremamente importante que o Governo tenha êxito na gestão da “compra de vidas”, de modo a permitir que a Instituição

utilize esse recurso para outras finalidades. Ato contínuo, o Dr. Luciano Cesar Casaroti mencionou que a Procuradoria-Geral de Justiça recebeu da Asamp o Ofício n. 022/2024/ASAMP-TO, de 11/10/2024, solicitando que sejam incluídos, na LOA 2025, a previsão para concessão da gratificação ou progressão por estudo/titularidade, bem como a atualização das tabelas referentes aos subsídios dos cargos de provimento efetivo do MPTO, com o acréscimo de 0,25% na progressão anual. Salientou que encaminhará essas demandas ao próximo Procurador-Geral de Justiça, para análise. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, por sua vez, questionou a ausência de recursos solicitados por alguns centros de apoio e núcleos, bem como se há alguma previsão de investimento na área da Inteligência Artificial (IA). O Chefe do Deplan esclareceu que a proposta orçamentária é colhida por meio de circular, de amplo conhecimento dos integrantes, e que determinados recursos constam de outras ações específicas, como tecnologia da informação e pessoal. No tocante à Inteligência Artificial, salientou que já está em processo licitatório a contratação de armazenamento em nuvem (cloud), incluso o serviço de IA, para a qual será migrado todo o sistema Athenas. O Presidente destacou a complexidade e a especificidade dessa licitação, de modo que a Administração entende ser necessário fazê-la de forma bem detalhada para não haver questionamentos futuros. Frisou ainda que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) está há alguns anos formulando um contrato que possa ser aderido pelos MP's estaduais. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pontuou que os recursos previstos para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP) são modestos e não representam nem 1% do orçamento da Instituição. Consignou que, a seu ver, é preciso fornecer as condições adequadas para a atuação com autonomia da Escola Superior, dada a sua importância. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, esclareceu que o orçamento inicial, de R\$ 8,7 milhões, previa a construção da sede da Escola Superior, porém, diante da impossibilidade desta medida para o exercício 2025, entende que o valor de R\$ 3,7 milhões contempla as atividades planejadas pelo órgão. O Dr. Marcos Luciano Bignotti levantou questão acerca de quanto do orçamento previsto para os anos anteriores foi de fato executado e manifestou entendimento no sentido de que a proposta deveria ser mais ampla, voltada às demandas sociais da Instituição, e não de seus órgãos. O Chefe do Deplan explicou que a LOA não constitui uma construção fixa e rígida que não possa ser alterada, havendo um limite, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de até 30% para possíveis mudanças no orçamento, o que nunca foi atingido. Esclareceu que, historicamente, o MPTO executa mais do que o orçamento inicialmente aprovado, o que demonstra boa capacidade de execução, ressaltando ainda que, mesmo com algumas suplementações, não se tem alcançado o volume ideal da proposta orçamentária. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Asamp, que solicitou a aplicação do índice inflacionário devidamente consolidado quando da proposta de data-base 2025, tendo como parâmetro mínimo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A representante de classe apresentou ainda outras reivindicações da categoria, quais sejam, o acréscimo de 0,25% na progressão anual e a gratificação por produtividade, capacitação e titularidade, pleiteando que sejam incluídas na proposta orçamentária ora em apreciação. Salientou que os servidores estão há mais de 10 anos sem aumento real, somente tendo a data-base como reajuste, o que resultou em defasagem na carreira se comparado a outros órgãos do Sistema de Justiça. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra sugeriu à Asamp que apresente ao Colegiado, para análise, tudo o que compõe a remuneração dos servidores do MPTO, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, de modo a demonstrar as eventuais diferenças existentes. O Presidente esclareceu que a Administração, nos últimos dois anos: (i) teve aprovada sua proposta em relação à data-base de 2012 dos servidores efetivos,

mediante acordo extrajudicial, com o índice de 4,88%, cujo projeto de lei se encontra em trâmite na Assembleia Legislativa, em caráter de urgência, o que faz com que o próximo gestor tenha mais tranquilidade ao analisar as demandas dos servidores, pois não precisará se preocupar com eventual decisão judicial que cause impacto orçamentário à Instituição; (ii) alterou o Ato PGJ n. 092/2018, possibilitando a indenização de férias vencidas e não usufruídas, desde que mantidos, no mínimo, 30 (trinta) dias a serem usufruídos em momento oportuno, o que praticamente dobrou a quantidade de servidores indenizados; (iii) majorou o valor do auxílio-alimentação em 25%, com efeito retroativo; (iv) aumentou os valores do auxílio-creche e do auxílio-especial em 70%; e (v) promoveu remoções na carreira, também uma antiga demanda dos servidores. Frisou que não há como deixar de reconhecer a valorização dos servidores do MPTO em sua gestão, sobretudo no aspecto pecuniário, destacando ainda a realização do concurso público para o quadro auxiliar, necessidade constatada no projeto “Integrar”. Ressaltou que foi um longo período sem certame, de mais de 12 anos, em que aumentou muito a demanda de trabalho, destacando a oxigenação que os novos integrantes trouxeram à Instituição. Disse compreender as reivindicações da Asamp, que certamente serão analisadas com carinho pela próxima gestão, reforçando que, a seu ver, os servidores recebem sim os devidos reajustes salariais, na forma de data-base, sempre se adotando o índice inflacionário oficial, às vezes até um pouco a mais. Salientou que em reuniões com os demais poderes sempre defendeu que a data-base deveria ter, como parâmetro mínimo, o índice da inflação. Ainda no tocante ao quadro de pessoal, consignou que sua prioridade sempre foi a de estruturar primeiro a atividade-fim, ou seja, as Promotorias de Justiça, que dão o apoio diretamente à sociedade, tanto que foram criados cargos comissionados de Assessor Ministerial, com o apoio do Colégio de Procuradores de Justiça. Constatou que havia uma evidente carência de recursos humanos, tanto na área-fim quanto na área-meio, que a Administração tentou, dentro das possibilidades, suprir. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra ressaltou que os membros, em geral, preferem que seja realizado concurso para o quadro auxiliar, de modo a estruturar os órgãos de execução e de apoio para que possam realizar os trabalhos de forma adequada. O Presidente salientou que, a despeito da impressão inicial de que não havia necessidade de concurso público para Promotor de Justiça Substituto, a Administração constatou a carência, sobretudo no interior do Estado, e também para a realização de audiências. Por fim, acolhendo-se sugestão do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, a presente deliberação no tocante à Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025 restou postergada, tendo em vista a ausência de alguns integrantes do Colegiado e a relevância da matéria. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos (11h30), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho